



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 674, de 11 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2024.0032793-22;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024, AS INSCRIÇÕES para o processo de Habilitação às ações oferecidas pela Assistência Estudantil da Uesb, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 253/2024, alterado pela Portaria nº. 568/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/08 e 04/09/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado o 7 (DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO), que trata das datas das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

“7. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil da PROAPA ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Inscrições online	13/09/2024 a 25/10/2024
Análise Documental e Entrevistas (se for o caso)	16/09/2024 até 29/11/2024
Publicação do Resultado Parcial	04/12/2024
Interposição de Recursos	5 e 6/12/2024
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver)	20/12/2024”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

alteração)	
-------------------	--

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 253/2024 e Portaria nº. 568/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**